



AVISO

----- Nos termos do artigo 77.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Évora emitiu em 13.11.2019 o ADITAMENTO N.º 2 AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO N.º 16/86, emitido em nome de **Mariana da Conceição Courelas, Vitalina Maria Grilo e Joaquim António Courelas Grilo**, que titulou a aprovação da operação de loteamento e respetivas obras de urbanização do prédio sito na Quinta da Torralva, em Évora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 16259, a fls. 198, do livro B-42º e omissa na matriz. -----

----- O presente aditamento foi requerido por **Joaquim António Courelas Grilo**, portador do bilhete de identidade n.º 1147484 e número de contribuinte 145997529, proprietário do prédio sito na **Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, Lote 2, em Évora**, da freguesia da União de Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 1366/20101108 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7408 (teve origem no artigo 4056), respetivamente. -----

----- A operação de loteamento foi aprovada por deliberação de Câmara de **28.03.2018**. -----

----- Área abrangida pelo PUE - Plano de Urbanização de Évora. -----

----- As alterações ao alvará constam de retificar a área do lote 2, passando de 2.394,00 m² para 2.829,00 m². -----

Évora e Paços do Concelho, 02 de Dezembro de 2019

Por Subdelegação de Competências do Vereador do Pelouro
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA


Elsa Carvalho, Arqt.ª